

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003

(Do Sr. Dr. Heleno)

Solicita do Presidente da Petrobrás informações sobre os procedimentos utilizados pela Petrobras quando do cálculo dos reajustes do querosene de aviação, que muito tem onerado as empresas aéreas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor José Eduardo de Barros Dutra , presidente da Petrobras, pedido de informações sobre os procedimentos utilizados pela Petrobras para o cálculo do preço do querosene de aviação, bem como a diversidade de preços praticados nos estados da federação. Isto vem onerando, sobretudo, as Empresas de Transporte de Carga e Passageiros Aéreos.

JUSTIFICAÇÃO

Este pedido vem no intuito de prestar um esclarecimento a esta Comissão, às Empresas Aéreas e a toda população brasileira sobre o cálculo do reajuste no preço do querosene de aviação que, só no período de Dez 2002 a Mar 2003 teve um aumento de 50%.

Hoje, um dos maiores problemas das Empresas Aéreas tem sido o gasto com combustíveis. Este item vem onerando, significativamente, o funcionamento dessas Empresas. Para se ter uma idéia, em 1997 o preço do querosene de aviação custava R\$ 0,42 (QUARENTA E DOIS CENTAVOS), hoje ele está na faixa de R\$ 1,43 (UM REAL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Soma-se a este fato a diversidade de preços que vem sendo praticada nos vários estados da federação.

Atualmente 62% dos gastos de uma Empresa Aérea diz respeito à combustíveis. Uma empresa de médio porte, dependendo do número de aeronaves que possui, poderá gastar até dez milhões de litros de combustível mensalmente. A partir desse dado podemos imaginar o montante de gasto que representa um centavo de aumento no preço desse combustível para a Empresa Aérea.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado **DR. HELENO**